



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.567

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a transformação de cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 84 da Constituição Federal e o Parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e

Considerando, ainda, que as transformações objeto deste Decreto não implicam aumento de despesa com pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados os cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo Único deste Decreto, criados na Lei nº 8.186/2007, vinculando-se todos à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

Cargo Atual	Legislação que criou	Símbolo	Cargo Transformado	Símbolo
Assessor de Gabinete do Governador	Item 1 do Anexo IV da Lei nº 8.186/2007	CAD-4	Gerente Executivo de Equidade de Gênero	CGF-1
Assistente de Gabinete I	Item 23 do Anexo IV da Lei nº 8.186/2007	CAD-6	Gerente Operacional de Enfrentamento à violência contra a Mulher	CGF-2
Assistente de Gabinete I	Item 23 do Anexo IV da Lei nº 8.186/2007	CAD-6	Gerente Operacional de Enfrentamento à Pobreza	CGF-2
Assistente de Gabinete I	Item 23 do Anexo IV da Lei nº 8.186/2007	CAD-6	Gerente Operacional de Políticas Intersetoriais	CGF-2

Decreto nº 32.003 de 10 de fevereiro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/143/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.967.729,78 (três milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.102 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

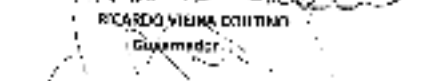
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	4490	58	3.967.729,78
TOTAL			3.967.729,78

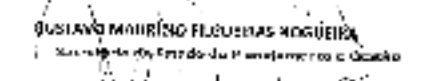
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Termo de Compromisso nº 02/2008, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme conta corrente nº 10.959-2 do Banco do Brasil S/A.

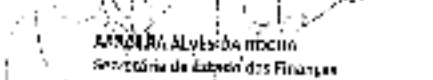
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FLEURY DE AGUIAR
Secretário de Estado da Administração e Gestão


ANDRÉIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


EDILAINY DE ARAÚJO ALMEIDA
Secretária de Estado da Infra-estrutura

Decreto nº 32.004 de 10 de fevereiro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/73/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.120.662,15 (quatro milhões, cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.202 – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

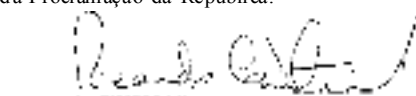
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5297-4294- PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	4490	83	4.120.662,15
TOTAL			4.120.662,15

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, sob o Código nº 10200.09/0271-5-1 e a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA, publicado nos Diários Oficiais da União, de 21 de janeiro de 2010, e do Estado, de 02 de junho de 2010, creditados na conta nº 11.791-9, do Banco do Brasil S.A.

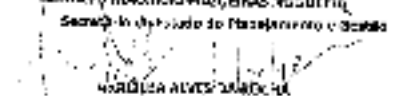
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARCELBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


MARILENEILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 32.005 de 10 de fevereiro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/085/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLO- GICAS	3190	58	50.000,00
	3191	58	60.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLO- GICAS	3390	58	110.000,00
TOTAL			110.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.pb.gov.br

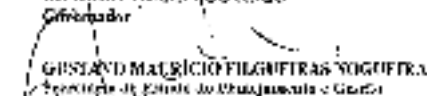
Assinatura: (83) 3218-6518

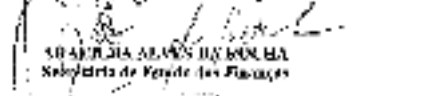
Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

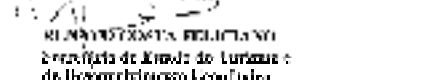
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARCELBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças


MARILENEILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 32.006 de 10 de fevereiro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/116/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 793.966,08** (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.10- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.10- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.171.904-1338- PLANEJAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3390	58	793.966,08
TOTAL DO ÓRGÃO			793.966,08

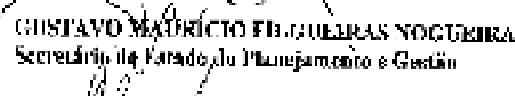
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº TC-PAC/1809/07, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme NFA nº 4566 e 4568.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARCELBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 82.007 de 10 de fevereiro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso VI, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Parecer SEPTAG/1207/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.346.0000-7000- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de dotação consignada, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.346.0000-7000- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	00	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2011, 123ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COSTA
Governador

ANTONIO BALDINO FILHO OLIVEIRA NOBRE
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILDA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 82.008 de 10 de fevereiro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, continuando assim na arts. 1º e 2º, da Medida Provisória nº 164, de 28 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Parecer SEPTAG/1207/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 56.443.951,05

(cinquenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas na forma abaixo discriminadas, objetivando dar prosseguimento às obras, serviços e aquisição de equipamentos de acordo com o Programa Emergencial de Financiamento aos Estados - PEFE - BNDES.

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
2.387.2030-2020- MANUTENÇÃO MINIMIZADA DA REDE PÚBLICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	4490	30	3.822.795,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.822.795,00

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
23.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.3134-4910- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490	30	9.112.551,00
10.302.3134-2930- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	30	8.271.020,00
TOTAL DO ÓRGÃO			17.383.571,00

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
05.121.5060-4505- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	4490	30	201.532,00
TOTAL DO ÓRGÃO			201.532,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.3137-1610- PRO-MORADIA	4490	30	2.605.347,00
TOTAL DO ÓRGÃO			2.605.347,00

27.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.3137-4900- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4490	30	8.569.616,00
TOTAL DO ÓRGÃO			8.569.616,00

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.544.5180-1180- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AQUEDUTOS	4490	30	15.805.324,34
16.544.5180-1182- CONSTRUÇÃO DE ANFITEATROS	4490	30	14.638,66
TOTAL DO ÓRGÃO			15.820.963,00

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.302.3132-1610- DOA NOVA	4490	30	235.558,00
SUBTOTAL			235.558,00

34.103 - UNIDADE EXECUTIVA LOCAL - PARAIBA

Especificação	Natureza	Modalidade	Valor
17.52.515-1759- APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	30	13.264,71
SUBTOTAL			13.264,71
TOTAL DO ÓRGÃO			248.822,71

34.202 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			
Especificação	Natureza	Modalidade	Valor
15.24.5083-2501- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4400	30	7.630.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			7.630.000,00
TOTAL GERAL			56.442.985,05

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Financeiro relativo à Operação de Crédito Interno - BNDOS - PFC I, apurado no Balanço Patrimonial da execução anuária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2011. 29 de Proclamação da República.

RICARDO VILHACOUZ INÍCIO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.142 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 16 e 17 da Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005,
R E S O L V E nomear os membros para compor o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos:
KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA, representando os Conselhos de Consumidores ou usuários dos serviços públicos regulares, fiscalizados ou controlados pela ARPB;
JOSÉ DE ARACOELI RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, representando as empresas concessionárias do serviço de energia elétrica.

Ato Governamental nº 1.143 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 16 e 17 da Lei nº 7.843, de 01 de novembro de 2005,
R E S O L V E nomear os membros para compor o Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para o cumprimento do mandato iniciado em 07 de dezembro de 2008:
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, representando o Poder Executivo;
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA, representando as empresas concessionárias do serviço de distribuição de gás canalizado.

Ato Governamental nº 1.144 João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 86, do inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 25.849, de 28 de abril de 2005,
R E S O L V E designar os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, em substituição aos atuais ocupantes:
Representação de Entidades Públicas:
- **Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão**
Titular: Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira (Presidente)
Suplente: Renan Germano Costa
- **Secretaria de Estado da Educação:**
Titular: Fernando Antônio Abath Luna Cardoso Cananéa
Suplente: Márcia de Figueiredo Lucena Lira

- **Secretaria de Estado da Saúde:**
Titular: Mário Toscano de Brito Filho
Suplente: Waldson Dias de Souza
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:
Titular: Maria Aparecida Ramos Meneses
Suplente: Edina Guedes Wanderley
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:
Titular: Renato Costa Feliciano
Secretaria de Estado da Receita:
Titular: Rubens Aquino Lins
Suplente: Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Secretaria de Estado das Finanças:
Titular: Aracilba Alves da Rocha
Suplente: Bonifácio Rocha de Medeiros
Representante da Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Titular: Alfredo Rangel Ribeiro
Suplente: Luiz de Sousa Júnior
Representante da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Titular: Thompson Fernandes Mariz
Suplente: José Edilson de Amorim
Representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Titular: Marlene Alves Sousa Luna
Suplente: Aldo Bezerra Maciel

Representação da Sociedade Civil:
- **Representante da Arquidiocese da Paraíba:**
Titular: Dom Aldo di Cillo Pagotto
Suplente: José Aderaldo de Souza
- **Representante do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos do Brasil – CIMEB/PB**
Titular: Pr. Estevam Fernandes de Oliveira
Suplente: Jonas Oliveira Júnior
Representante do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CENDAC
Titular: Valquíria Alencar de Sousa
Suplente: Maria Salete Freitas Ribeiro

RICARDO VILHACOUZ INÍCIO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº.393 João Pessoa, 29 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10038.109-0,
R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS**, Perito Criminal, matrícula nº 157.377-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências Policiais, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Lisboa - Portugal, no período de janeiro de 2011 a setembro de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.
PUBLICADO NO DOE EM 30/12/2010
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº028 João Pessoa, 03 de fevereiro 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11001193-7,
R E S O L V E autorizar a cessão para o Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba - ASPEP, do servidor **JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO**, matrícula nº 70.235-8, lotado na Secretaria de Estado do Governo, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.033 João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10036321-1,
R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, matrícula nº 129.749-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.034 João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista



o que consta no Processo nº 11001576-2,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **ELISABETH ESTRELA PORDEUS**, Professor, matrícula nº 143.895-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.035

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11001766-8,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **MARIA MARTHA FALCÃO DE ANDRADE**, matrícula nº 81.287-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº.036

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10038072-7,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS**, Professor, matrícula nº 157.146-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências Policiais, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em Lisboa – Portugal, no período de janeiro de 2011 a setembro de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 020 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O** U os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11001566-7	72.224-6	CARLOS FERNANDO DA SILVA	Secretaria de Estado da Administração
11001566-7	72.224-6	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	Secretaria de Estado da Administração
11001566-7	72.224-6	EDUARDO ALVES DE CARVALHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	EDUARDO DE SOUZA LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	EDUARDO FERRAZ RIBEIRO VARGAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	FRANCISCO JÚLIO VIEIRA DE LUCENA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	JOSÉ WALTER DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	MARIA ESTHER LIMA VARGAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	MOLLY VARGAS LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	PEDRO CESÁRIO RODRIGUES COSTA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	JOSÉ FERNANDO LIMA	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLOP
11001566-7	72.224-6	OSVALDO DUNES PEREIRA FILHO	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 021 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O** U os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11001566-7	72.224-6	EDUARDO ALVES DE CARVALHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	EDUARDO DE SOUZA LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	EDUARDO FERRAZ RIBEIRO VARGAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	FRANCISCO JÚLIO VIEIRA DE LUCENA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	JOSÉ WALTER DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	MARIA ESTHER LIMA VARGAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	MOLLY VARGAS LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	PEDRO CESÁRIO RODRIGUES COSTA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	JOSÉ FERNANDO LIMA	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLOP
11001566-7	72.224-6	OSVALDO DUNES PEREIRA FILHO	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 022 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O** U os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11001566-7	72.224-6	EDUARDO ALVES DE CARVALHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	EDUARDO DE SOUZA LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	EDUARDO FERRAZ RIBEIRO VARGAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	FRANCISCO JÚLIO VIEIRA DE LUCENA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	JOSÉ WALTER DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	MARIA ESTHER LIMA VARGAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	MOLLY VARGAS LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	PEDRO CESÁRIO RODRIGUES COSTA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001566-7	72.224-6	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11001566-7	72.224-6	JOSÉ FERNANDO LIMA	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLOP
11001566-7	72.224-6	OSVALDO DUNES PEREIRA FILHO	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 023 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
11001117-1	72.224-6	FLAVIO ISAAC FERREIRA GOMES	SERHMACT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	MARILIO E BARBOSA DE MELO	SEDAF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	VALMOR SOARES DE LIMA	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ROSIRENE DE ALMEIDA CARVALHO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ELIANE MARIA RODRIGUES DE MELO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	REGINALDO DE OLIVEIRA NETO	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ROSIMAR EDE LIMA COSTA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 024 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
11001117-1	72.224-6	FLAVIO ISAAC FERREIRA GOMES	SERHMACT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	MARILIO E BARBOSA DE MELO	SEDAF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	VALMOR SOARES DE LIMA	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ROSIRENE DE ALMEIDA CARVALHO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ELIANE MARIA RODRIGUES DE MELO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	REGINALDO DE OLIVEIRA NETO	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ROSIMAR EDE LIMA COSTA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 025 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
11001117-1	72.224-6	FLAVIO ISAAC FERREIRA GOMES	SERHMACT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	MARILIO E BARBOSA DE MELO	SEDAF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	VALMOR SOARES DE LIMA	SEPLAG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ROSIRENE DE ALMEIDA CARVALHO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ELIANE MARIA RODRIGUES DE MELO	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	REGINALDO DE OLIVEIRA NETO	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca
11001117-1	72.224-6	ROSIMAR EDE LIMA COSTA	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 026 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 10 / 02 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO OU ORGAO
11000617-8 11001676-9 11001440-9	127.886-7 95.444-6 93.456-9	VERA NEUMAN ALVES RAMOS JOAO STANLEY DE ARRUDA MANGUEIRA JOSE TARCISIO BATISTA FEITOSA	SEAD SER SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Vice-Governadoria Secretaria de Estado do Governo
				

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 056/2011

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SES	65.505-8	MARIA ROSICLEY RABELO DIAS DE ARRUDA	30	DE 07.10.10 a 05.11.10
SEE	68.667-3	EVILASIO DINIZ MEISES	90	DE 05.10.10 a 02.01.11
SEE	69.889-0	MARIA DAMIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	90	DE 01.10.10 a 29.12.10
SEA	73.701-1	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	30	DE 13.09.10 a 12.10.10
SEE	85.183-3	LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES	60	DE 20.09.10 a 18.11.10
SEE	85.313-5	ELIANE REGES DE OLIVEIRA LIMA	60	DE 30.08.10 a 28.10.10
SEE	86.257-6	LUCINEIDE CESAR SARMENTO	08	DE 20.09.10 a 27.09.10
SEPG	87.077-3	ANA FERREIRA DE LIMA RAMALHO	45	DE 22.09.10 a 05.11.10
SEE	90.003-3	MARIA GORETE BRANDAO DA SILVA	07	DE 20.09.10 a 26.09.10
SEDH	90.153-9	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	30	DE 21.09.10 a 20.10.10
SEE	91.237-9	ROSIANE G. ALDINO DA SILVA	08	DE 20.09.10 a 27.09.10
SES	91.354-5	ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS	60	DE 04.10.10 a 02.12.10
SEE	92.227-7	JOSENEICE CORREIA AGRA	60	DE 08.10.10 a 06.12.10
SES	96.078-1	EDINEIDE MARIA DE BRITO FRANCO	60	DE 15.09.10 a 13.11.10
SEE	98.710-7	FRANCISCA LUCIA MENDES ROLIM	60	DE 03.09.10 a 01.11.10
SES	109.433-5	ROSA MARIA DA SILVA SANTO AGOSTINHO	45	DE 06.10.10 a 19.11.10
SEE	126.971-2	MARIA DO SOCORRO A. GADELHA RODRIGUES	60	DE 30.09.10 a 28.11.10
SEDS	127.318-3	LUCIANO BARBOSA GREGORIO NOBREGA	90	DE 27.09.10 a 25.12.10
SEE	128.662-5	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	60	DE 27.09.10 a 25.11.10
SEE	129.508-0	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	60	DE 27.09.10 a 25.11.10
SEE	130.320-1	COSMO JOAQUIM NUNES	90	DE 30.09.10 a 28.12.10
SEE	141.853-0	MARIA NAZARETH BATISTA DE CARVALHO	60	DE 29.09.10 a 27.11.10
SEE	144.561-8	NILMA CARMEM DEMORAIS SANTOS	90	DE 24.09.10 a 22.12.10
SES	148.060-0	ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS	60	DE 04.10.10 a 02.12.10
SEDS	159.473-7	ELIAS JOSE RODRIGUES SILVA	08	DE 09.09.10 a 16.09.10
SEDS	155.111-6	ALEXANDREDA CUNHA LIMA	30	DE 09.09.10 a 08.10.10
SEE	159.868-6	LUCIENY AUGUSTO DA SILVA	60	DE 27.09.10 a 25.11.10
SES	160.197-1	JOSE PAULO WAMBERTO RAMALHO	60	DE 01.10.10 a 29.11.10
SES	162.307-9	ELANE CRISTINA DOS SANTOS	10	DE 21.09.10 a 30.09.10
SES	167.959-7	JACQUELINE CABRAL GOMES	60	DE 05.10.10 a 03.12.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº057/2011

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEE	75.689-3	MARIA JOSE BATISTA DE MELO	15	DE 10.08.10 a 24.08.10
SEE	84.780-1	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	30	DE 17.08.10 a 15.09.10
SEE	85.783-1	MARIA DO BOM SUCESSO ALVES PEREIRA	45	DE 11.08.10 a 24.09.10
SER	90.760-0	MARCUS ANTONIO REVOREDO SOARES	60	DE 16.08.10 a 14.10.10
SEE	92.952-2	ROSA DELOURDES DA SILVA	15	DE 17.11.09 a 01.12.09
SEE	93.480-1	MARIA DE LOURDES SILVA DE FIGUEIREDO	30	DE 19.09.10 a 18.10.10
SEDS	95.442-0	ROSIMAR ARAUJO DA SILVA	60	DE 18.08.10 a 16.10.10
SEE	124.285-7	ROSINEIDE MARIA DE LIMA	60	DE 22.09.10 a 20.11.10
SEE	124.492-2	ROZILENE DO NASCIMENTO ARAUJO	60	DE 16.08.10 a 14.10.10
SEE	130.459-3	EDITE DE MEDEIROS SALVIANO	60	DE 17.09.10 a 15.11.10
SEE	130.974-9	MIRIAM GOMES DA SILVA	30	DE 04.10.10 a 02.11.10
SEE	134.257-6	MARIA DO CARMO GONCALVES DUARTE	60	DE 01.09.10 a 30.10.10
SEDS	135.532-5	PAULO BERTRADO DE MEDEIROS DE CARVALHO	60	DE 19.08.10 a 17.10.10
SEE	136.118-0	MARIA DE LOURDES MAIA CAVALCANTE	30	DE 28.09.10 a 27.10.10
SEE	136.909-1	LEODIANA TERCINA DE FIGUEIREDO	30	DE 06.09.10 a 05.10.10
SEE	137.084-7	JOSE ALVES DA SILVA	30	DE 01.09.10 a 30.09.10
SEE	141.468-2	NORMA BARROS	60	DE 04.09.10 a 02.11.10
SEE	142.266-9	VERA LUCIA RODRIGUES F. DANTAS	60	DE 20.09.10 a 18.11.10
SEE	142.302-9	MARIA JOSE FERREIRA FURTADO	30	DE 10.09.10 a 09.10.10
SEE	142.658-3	MIRIAM DE SOUZA ALMEIDA	30	DE 14.10.10 a 12.11.10
SEE	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	60	DE 19.08.10 a 17.10.10
SEE	144.755-6	JOSEFA DIAS DA SILVA	30	DE 18.08.10 a 16.09.10
SEE	144.989-3	MARIA AUXILIADORA FARIAS FORMIGA	60	DE 16.08.10 a 14.10.10
SEE	146.556-2	JACIRONEIDO VENANCIO DA SILVA	30	DE 11.09.10 a 10.10.10
SES	149.651-4	MARIA DA GUARDIA FERREIRA FERNANDES	15	DE 18.08.10 a 01.09.10
SEE	157.474-4	TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO	60	DE 02.08.10 a 30.09.10
SEE	159.705-1	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	60	DE 10.08.10 a 08.10.10
SES	161.430-9	RENATA DE SOUZA B. PEREIRA	14	DE 03.09.10 a 16.09.10
SES	162.882-8	FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS	07	DE 30.09.10 a 06.10.10
SES	162.947-6	ISRAELLE FELIX ALVES GOMES	08	DE 24.09.10 a 01.10.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº058/2011

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEE	67.100-2	MARIA GLADYS DE CARVALHO	30	DE 21.07.10 a 19.08.10
SEE	71.577-8	EDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES	45	DE 02.08.10 a 15.09.10
SEE	74.920-6	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	90	DE 11.09.10 a 09.12.10
SEE	77.985-1	LUZINETE PEREIRA BANDEIRA	30	DE 30.08.10 a 28.09.10
SEE	78.021-9	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	DE 10.09.10 a 09.10.10
SEE	78.068-5	MARIA DE FATIMA FORMIGA DE FREITAS	30	DE 23.08.10 a 21.09.10
SEE	81.167-0	RITA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA	15	DE 05.08.10 a 19.08.10
SEE	84.474-8	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	60	DE 10.09.10 a 08.11.10
SEE	85.220-1	MARIA NILCE PEREIRA DOS SANTOS	30	DE 09.09.10 a 08.10.10
SEE	124.285-7	ROSINEIDE MARIA DE LIMA	30	DE 23.08.10 a 21.09.10
SEE	131.452-1	MARIA JEDIA DOS SANTOS BEZERRA	30	DE 09.09.10 a 08.10.10
SEE	132.437-3	MARIA BERNADETE CASIMIRO LOPES	30	DE 01.09.10 a 30.09.10
SEE	136.898-2	MARIA DO CARMO LACERDA DE OLIVEIRA	30	DE 10.09.10 a 09.10.10

SEE	136.974-1	SONIA MARIA CESAR	30	DE 09.09.10 a 08.10.10
SEE	141.568-9	MARIA DO SOCORRO DEO. COSTA	90	DE 16.07.10 a 13.10.10
SEE	141.663-4	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	30	DE 19.08.10 a 17.09.10
SEE	141.755-0	MARIA EDENISE DINIZ	30	DE 12.07.10 a 10.08.10
SEE	142.262-6	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	90	DE 13.09.10 a 11.12.10
SEE	142.298-7	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	30	DE 02.09.10 a 01.10.10
SEE	142.305-3	MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS	30	DE 12.09.10 a 11.10.10
SEE	142.348-7	NEUSA ALVES ALEXANDRE	30	DE 09.09.10 a 08.10.10
SEE	144.067-5	MARIA LUCENIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	90	DE 25.08.10 a 22.11.10
SEE	144.511-1	ERIKA NUNES	15	DE 02.08.10 a 16.08.10
SEE	146.493-1	MARIA CASIMIRO DA SILVA	30	DE 01.09.10 a 30.09.10
SES	148.994-1	IVANICE BATISTA DE LIMA FARIAS GOMES	10	DE 27.07.10 a 05.08.10
SEDH	158.321-2	RIA GERMANO DE FIGUEIREDO	15	DE 09.09.10 a 23.09.10
SER	159.539-3	SONIA DE LEMOS CAMPELLO	13	DE 08.09.10 a 20.09.10
SES	161.310-3	LUCMAR DOS SANTOS F. GOES VASCONCELOS	60	DE 02.08.10 a 30.09.10
SES	162.082-7	ANA QUERCIA PEREIRA DE ARAUJO	15	DE 13.09.10 a 27.09.10
SES	162.608-6	ELIDE PINHEIRO ARAUJO	10	DE 14.10.10 a 23.10.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº059/2011

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SEDS	79.305-1	WALDIR HONORIO O. NOBRE	30	DE 07.10.10 a 05.11.10
SEE	80.248-4	LUZIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	30	DE 20.10.10 a 18.11.10
SEE	82.807-6	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	90	DE 06.10.10 a 03.01.11
SES	89.204-1	AMERICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	15	DE 18.10.10 a 01.11.10
SEE	89.738-2	EUDÉZIA VIEIRA ALVES	30	DE 22.09.10 a 21.10.10
SEAP	89.946-1	SANDRA MARIA RAMOS	30	DE 05.10.10 a 03.11.10
SEDH	89.987-9	DILENE DE FATIMA ABRANTES DE OLIVEIRA	15	DE 05.10.10 a 19.10.10
SEDS	90.796-1	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	30	DE 08.10.10 a 06.11.10
SEE	98.889-8	VALERIA TEIXEIRA DE MENEZES	30	DE 07.10.10 a 05.11.10
SEE	116.075-3	FERNANDA DA SILVA MELO	30	DE 14.10.10 a 12.11.10
SEA	124.813-8	MARIA DO SOCORRO BARROSO GUERRA	45	DE 04.10.10 a 17.11.10
SEDH	127.350-7	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	22	DE 25.10.10 a 15.11.10
SEE	128.676-5	ODETE BELIZARIO GUEDES	15	DE 29.10.10 a 12.11.10
SEE	128.807-5	SANDRA DE FATIMA SANTOS F. DE ANDRADE	30	DE 19.07.10 a 17.08.10
SEE	129.589-6	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	90	DE 20.10.10 a 17.01.11
SEE	131.678-8	NORMA RIBEIRO DA SILVA	60	DE 22.07.10 a 19.09.10
SEDH	138.023-1	HUMBERTO JOSÉ DE MOURA SANTOS	60	DE 13.10.10 a 11.12.10
SEDS	138.435-0	RISOLENE PEREIRA DA SILVA	30	DE 13.10.10 a 11.11.10
SEE	141.875-1	FERNANDA DA SILVA MELO	30	DE 14.10.10 a 12.11.10
SEE	141.908-1	MARIA BERNADETE GOMES DE M. CUNHA	30	DE 05.10.10 a 03.11.10
SEE	141.916-1	JOSELI FERNANDES DOS SANTOS COSTA	30	DE 28.10.10 a 26.11.10
SEE	141.997-8	CELIA REANE DOS SANTOS SILVA	30	DE 21.10.10 a 19.11.10
SEE	142.713-0	MARIA IRACINEIDE DE AZEVEDO	30	DE 20.10.10 a 18.11.10
SEDS	155.139-6	ROSILDO FREITAS DOS SANTOS	15	DE 20.10.10 a 03.11.10
SES	161.016-3	DANIELLY EULINA TORRES PEREIRA	45	DE 30.09.10 a 13.11.10
SES	161.660-9	CLEOZILDA LEITE CHAVES	07	DE 21.10.10 a 27.10.10
SES	163.063-6	TERESA CRISTINA ROSA R. NAVARINE	30	DE 30.09.10 a 29.10.10
PGE	166.059-4	DOUGLAS WINKLER BELTRAO	15	DE 18.10.10 a 01.11.10
SEAP	166.324-1	JOSE ORLANDO PEREIRA DA SILVA	15	DE 10.08.10 a 24.08.10

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº060/2011

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.11

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO
SECTMA	SEE 85.890-1	ANA MARIA HIGINO MARTINS	30	DE 17.07.10 a 15.08.10
	SEE 145.090-5	ALVARO HENRIQUE LISBOA	45	DE 22.07.10 a 04.09.10
	SEG 152.759-2	CRISTIANE MAIA LUNA	15	DE 27.09.10 a 11.10.10
	SEE 166.053-5	VIVIANNY BELO LIMA DA SILVA	15	DE 18.10.10 a 01.11.10
	SEE 600.796-1	REGIA CRISTINA FREIRE DE QUEIROZ	15	DE 16.09.10 a 30.09.10
	SEE 645.576-0	MARIA DE FATIMA LINS DE ASSIS	05	DE 01.09.10 a 05.09.10
	SEE 648.231-7	DAGUIMAR COSTA DOS SANTOS	15	DE 06.09.10 a 20.09.10
	SEE 648.330-5	GERSON AUGUSTO BEZERRA	15	DE 12.09.10 a 26.09.10
	SEE 648.497-2	SONIA ALMEIDA DAROCHA	15	DE 14.09.10 a 28.09.10
	SEE 648.498-1	IVANILDO DELMIRO DA SILVA	15	DE 12.09.10 a 26.09.10
SEDH	SEE 648.964-8	ARNOBIO DE ALCANTARA COSTA NETO	10	DE 15.09.10 a 24.09.10
	SEE 661.987-8	ANIELLE GOMES BRONZEADO DA SILVA	15	DE 06.10.10 a 20.10.10
	SEE 681.683-5	SEVERINA DOS RAMOS RODRIGUES DA SILVA	15	DE 27.09.10 a 11.10.10
	SEE 666.869-1	MARGARIDA MARIA VIEIRA DE SOUSA	15	DE 15.07.10 a 29.07.10
	SEE 668.985-0	PETRONIO MORENO DA CUNHA	15	DE 22.09.10 a 06.10.10
	SEE 683.354-7	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	15	DE 13.08.10 a 27.08.10
	SEE 685.539-6	JOSIVAN FERREIRA	15	DE 11.09.10 a 25.09.10
	SEE 685.553-1	ANA MARIA VICTOR DE BARROS	15	DE 30.09.10 a 14.10.10
	SEE 698.884-6	ALESSANDRA ALVES DE ARAUJO	15	DE 07.10.10 a 21.10.10
	SEE 665.644-7	CICERO CIPRIANO OLIMPIO	15	DE 16.09.10 a 30.09.10
	SEE 669.588-4	MARCO ANTONIO CANGIANI	15	DE 13.10.10 a 27.10.10
	SEE 019.812-2	NADIA HELAINE DE ARAUJO	15	DE 01.10.10 a 15.10.10
	SEE 068.899-9	HENRIQUETTA DANIELLE D.A.S. VASCONCELOS	10	DE 22.09.10 a 01.10.10
	SEE 903.031-0	PATRICIA DE MORAIS MEDEIROS	15	DE 20.09.10 a 04.10.10
	SES 903.974-1	CARLOS RAUL PAIS FILHO	10	DE 13.09.10 a 22.09.10
	SES 902.852-8	LEA TRINDADE CRISPIM	15	DE 01.09.10 a 15.09.10
	SES 903.992-9	ALISSON LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	14	DE 13.09.10 a 26.09.10
	SES 904.028-5	JOSSON ARAUJO DA SILVA	08	DE 23.09.10 a 30.09.10
SES 999.381-9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	15	DE 17.09.10 a 01.10.10	

cula nº 135.612-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital.

PORTARIA Nº 225/DEGEPOL

Em 09 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Moisés Rodrigues Pinto de Macedo**, matrícula nº 156.533-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Juazeirinho.

PORTARIA Nº 226/DEGEPOL

Em 10 de Fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 216/DEGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 229/DEGEPOL

Em 10 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Durval Santos de Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.202-3, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Sossego.

Secretário Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA nº DP/0010/2011-QCG

João Pessoa/PB, 03 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CENTRAL DE COMPRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, para fins de procedimentos licitatórios, no âmbito interno daquela Unidade, na forma que se segue:

I - CAP QOBM Matrícula 521.277-4, Francisco Hermínio de Paiva Neto - Presidente;

II - 1º TEN QOBM Matrícula 522.842-5, Ricardo Sérgio de A. Machado Júnior - Membro;

III - ASP QOBM Matrícula 524.382-3, Desirée de Sousa Santos - Membro;

IV - CB BM Matrícula 519.170-0, Andes Barbosa da Silva - Suplente.

Art. 2º - No caso de impedimento do Presidente, assumirá essa função, pela ordem, os Oficiais constantes nos itens II e III do Artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia de 31 de dezembro de 2011;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Jail Carneiro de Barros
JAIL CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

PORTARIA 113/2011/CS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, do Decreto nº. 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

- Fluxograma a título para recolhimento mensal de contribuições por categoria de agências lotéricas, em João e Patate da Paraíba;
- Categoria A - Agentes Lotéricos em modalidade, associados ou cooperados, em João Pessoa;
- Categoria B - outros Agentes Lotéricos em modalidade em João Pessoa;
- Categoria C - Agentes Lotéricos credenciados em CAMPINA GRANDE;
- Categoria D - Agentes Lotéricos credenciados em Santa Rita, Bananeiras e Patos;

VI. Categoria E - Agentes Lotéricos credenciados em Sousa, Cabedelo, Cajazeiras, Guarabira e Bape;

VII. Categoria F - Agentes Lotéricos credenciados em Maranguape, Quixeramunha, Princesa, Esperança, São Bento, Monteiro, Catolé do Rocha, Alagoa Grande, Pedra de Fogo e Solânea;

II. Categoria G - Agentes Lotéricos credenciados em Lagoa Seca, Itabaiana, Aracá, Esperança, Rio Tinto, Rosenborg, Camê, Princesa Leão, Mair e Caspary;

III. Categoria H - Agentes Lotéricos credenciados em municípios e distritos não mencionados nos arts. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

X. Os valores das mensalidades dos Agentes Lotéricos serão cobrados por categoria de acordo com a tabela anexa, tendo como referência o Salário Mínimo Nacional;

TABELA VALOR MENSAL DE CONTRIBUIÇÃO DOS AGENTES LOTÉRICOS	
CATEGORIA - A	20 (VINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - B	10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - C	05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - D	02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - E	15% DO SALÁRIO MÍNIMO
CATEGORIA - F	50% DO SALÁRIO MÍNIMO
CATEGORIA - G	33% SALÁRIO MÍNIMO
CATEGORIA - H	25% SALÁRIO MÍNIMO

CONTRIBUIÇÃO - CUSTA DO REGISTRO, CREDENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA PARA CATEGORIA:

CATEGORIA - A	100 (CEM) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - B	90 (NOVENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - C	60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - D	30 (TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - E	20 (VINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS
CATEGORIA - F, G, H	10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS

- O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até o último dia útil de cada mês, sob pena de cancelamento automático;
- O pagamento da contribuição única de registro, credenciamento e transferência deverá ser efetuado antes da emissão da mensalidade, sob pena de cancelamento automático;
- Os Agentes Lotéricos que pagarem as mensalidades até o dia do vencimento terão desconto de 10% e os que atrasarem as mensalidades sofrerão multa de 20% e juros de 0,12 % ao dia;
- As classificações das categorias baseiam-se na renda a população e a perda socioeconômica da população.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Estando revogadas quaisquer anteriores.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

Antônio Filipe Soares Carneiro
ANTÔNIO FILIPE SOARES CARNEIRO
Superintendente

Secretaria de Estado de Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA 68/2011/VI

Em 18 de janeiro de 2011

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR **ALEXANDRE MAGNO DE ALBUQUERQUE CINHA**, Arquiteto, Matrícula nº 279.680-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Campina Grande desta Autarquia, Símbolo CAS-3, com vigência a partir de sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Walter da Silva Soares de Oliveira Filho
WALTER DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA
PORTARIA Nº 107/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, DA LEI Nº. 7.517/03, EM SEU INTERIO

RESOLVE

Designar SANDRA STELLER FRANÇA DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Chefe de Gabinete de Assessoria Jurídica, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011

Publicado no DOE de 02.02.2011
Republicado por Incorporação

PORTARIA Nº 108/2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 21, ITEM IV, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Designar JOSÉ DE ARIMATEA VILHINI DE SOUZA, para exercer a Função de Chefe de Gabinete de Assessoria Jurídica, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011

Publicado no DOE, de 09.02.2011
Republicado por Incorporação

JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 021/GAB/PRES/PBPREV João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BARRETO, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, símbolo CCPrev.6, desta Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 22925-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 562 de 22/06/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CILENE RANGEL MONTEIRO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 52.574-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 23488-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 142 de 25/10/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IDELZUITE ALENCAR FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.196-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0215

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1546-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 519 de 07/06/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HELENE MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.375-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3318-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1168 de 01/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ VALTER DE LIMA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.972-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10190-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 177 de 21/03/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE SOUZA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.785-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2886-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 189 de 07/02/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA DO RÊGO BARROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.900-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”**, c/c o **§ 5º do mesmo artigo da CF, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03**.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10389-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 415 de 11/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO FERNANDES DA COSTA**, Defensor Publico 3A Entrância, matrícula nº. 88.819-2, lotado na Defensoria Publica - PB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03**.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 018-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
12070-09	EDITE LIMA DE PAULA	REVISÃO DE PENSÃO
11149-10	MARIA ARAUJO DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
2807-10	GUIOMAR LUSTOA DE ARAUJO	RETROATIVO DE PENSÃO
3834-10	TEREZA RODRIGUES FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
4673-09	PATRÍCIA ALVES CORREIA	REVISÃO DE PENSÃO
40694-10	GEOVANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	MUDANÇA DE TITULARIDADE
40261-10	BRENDA MACEDO G. RIBEIRO	MUDANÇA DE CURATELA
2515-10	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
1256-10	INALDA MACIEL DE FARIAS	REVISÃO DE PENSÃO
729-10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
38538-10	GIOVANA GERMOGLIO DE RESENDE	REVISÃO DE PENSÃO
3625-10	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 08 de Fevereiro de 2011


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00010/2011/P1T 31 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085722011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Anexo da Portaria Nº 000102011/P1T

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16159.116-7	GOMES & AZEVEDO LTDA.	AV SOLON DE LUCENA, Nº 25 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00009/2011/PAT 28 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual **C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0084772011-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s); **RESOLVE:**

LCANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE INGA

PORTARIA Nº 00001/2011/ING 28 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE INGA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0083052011-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.622-9	VANDERLEIDE CELESTINO FRANCISCO	R VENANCIO NEIVA, Nº 0270 - CENTRO	INGA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SUMÉ

PORTARIA Nº 00001/2011/SUM 24 de Janeiro de 2011

O Coletor Estadual da **C. E. DE SUMÉ**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0058772011-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/SUM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.373-0	GLAUCIA DA SILVA TORRES	AV PRIMEIRO DE ABRIL, Nº 309 - CENTRO	SUME/PB	NORMAL

Secretaria Extraordinária da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 010/GS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores MAURO DO CARMO MELO, matrícula nº 128.273-5 na qualidade de presidente, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 128.393-6 e FRANCISO DE ASSIS FRANCA CORREIA, matrícula nº 128.283-2, na qualidade de membros e JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 128.168-2 como suplente para constituírem a comissão de Recebimento de Materiais na forma da Lei 8.666/93.

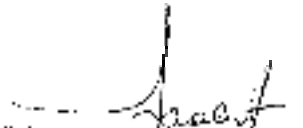
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 011/GS

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2011

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985, RESOLVE designar os servidores, JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE, matrícula nº 92.865-8, ARLENE LEAL PESSOA, matrícula nº 96.585-5 e MARILENE RANGEL DA COSTA matrícula nº 95.737-2, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES, matrícula nº 128.000-7 e ANA MARIA FERREIRA GOMES matrícula nº 127.935-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 0010/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.608 de 26.01.2006,

RESOLVE:

Nomear, MALEA DERJAN GUEDES DA NOBREZA, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de Registro Mercantil desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAL-1, a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 0011/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.608 de 26.01.2006,

RESOLVE:

Nomear, WALDIR RODRIGUES SOARES, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Núcleo de Lâminas Mercantis desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAL-2, a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 0012/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.608 de 26.01.2006,

RESOLVE:

Nomear, EVA WILMA DA SILVA, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Núcleo de Documentação e Arquivo desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAL-2, a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 0013/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.608 de 26.01.2006,

RESOLVE:

Nomear, ARISTIDES LUIZ HARDMAN, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de Contabilidade desta Autarquia, do Grupo II – Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAL-1, a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 0014/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.608 de 26.01.2006,

RESOLVE:

Nomear, **JOSETE OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAI-1, a partir da data de sua publicação.

Portaria n.º 0015/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baseado com o Decreto Estadual de n.º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, **DIONE MARIA BEZERRA DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Presidência desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAI 2, a partir da data de sua publicação.

Portaria n.º 0016/2011

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baseado com o Decreto Estadual de n.º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, **FERNANDA MARCIA SILVA DE AMORADE**, para exercer em comissão o cargo de Secretária da Secretacia Geral desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAI 3, a partir da data de sua publicação.

Portaria n.º 0017/2011

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baseado com o Decreto Estadual de n.º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE

Nomear, **LEONARDO SANTANA DA COSTA**, para exercer em comissão o cargo de Molinista desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAI-3, a partir da data de sua publicação.

Portaria n.º 0018/2011

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baseado com o Decreto Estadual de n.º 26.808 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear **SUELEN GRACIANA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Procuradoria desta Autarquia, do Grupo II - Direção de Assistência Intermediária, Código JC-DAI 2, a partir da data de sua publicação.

[Assinatura]
JUTAY MENDES GOMES
Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA N.º 130/2011

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2011.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **TAMARA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, matrícula n.º 995.720-7, como Secretária da Presidência, Símbolo - FG-6.

[Assinatura]
RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA

PORTARIA N.º 0149/2011 - GP

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAIBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 13.177 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 6º inciso XVI do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através da DEC. 13.621 publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **RÊNATA KAROLINE DA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal, símbolo DAA-202.

[Assinatura]
LEONIEA MACA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 025/2011

João Pessoa, 10 de fevereiro 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei n.º

10.179, de fevereiro de 1984,
RESOLVE tornar sem efeito as Portarias 021/2011, 022/2011 e 023/2011 publicadas no Diário Oficial do dia 09/02/2011.

Portaria 026/2011 **João Pessoa, 10 de fevereiro 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,
RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **LIDIANA CARVALHO RAMOS CAVALCANTI** para o cargo de Diretora do Departamento de Programação Cultural da Fundação Casa de José Américo.

Portaria 027/2011 **João Pessoa, 10 de fevereiro 2011.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº. 10.179, de fevereiro de 1984,
RESOLVE nomear **LIDIANA CARVALHO RAMOS CAVALCANTI** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Planejamento, DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.


FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 029 **João Pessoa, 09 de 02 de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024694-7/2010-SEE,
R E S O L V E tomar sem efeito a Portaria nº 498, de 10 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2010, página 04, coluna 01.

Portaria nº 030 **João Pessoa, 09 de 02 de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E designar os servidores **CLENILDA FECHINE AGUIAR**, matrícula nº 74.024-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringências aos Artigo 106, Incisos I, III e IX, e Artigo 107, Incisos VI e XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, supostamente praticadas pelo servidor **ADEMAR DE SOUSA FALCAO FILHO**, matrícula nº 89.718-3, com exercício EEEF Professora Maria Geny de Sousa Timoteo, nesta capital, cuja denúncia consta do Processo nº 0024694-7/2010-SEE.

Portaria nº 031 **João Pessoa, 09 de 02 de 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E designar os servidores **CLENILDA FECHINE AGUIAR**, matrícula nº 74.024-1, **MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito, denúncia de infringências aos Artigo 106, Incisos I, III, IV e X, e Artigo 107, Incisos XIII e XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, supostamente praticadas pelo servidor **DELMIRO OTAVIANO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 88.789-7, com exercício nesta Secretaria, cuja denúncia consta do Processo nº 0002221-7/2011-SEE.


Fernando Antônio Alencar Lima Cardoso
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 005/2011 **João Pessoa, 31 de janeiro de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,
RESOLVE designar, **REGINALDO DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/012/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear MARIA EUNICE MEIRA DE HOLANDA COUTINHO, matrícula nº. 1.00748-3, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 10.409/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/013/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear MARILENE DE ARAUJO SILVA, matrícula nº. 1.00998-2, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 10.409/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/017/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Exonerar ROSSANA MIRANDA PESSOA ANTUNES, matrícula nº. 1.21144-7, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA FARMÁCIA ESCOLA, símbolo NDC-3**, de acordo com o processo nº 09.739/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/018/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear BOLIVAR PONCIANO GOULART DE LIMA DAMASCENO, matrícula nº. 5.23783-1, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA FARMÁCIA ESCOLA, símbolo NDC-3**, de acordo com o processo nº 09.739/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/028/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear MARIA ANUNCIADA TRAVASSOS DE MELO, matrícula nº. 5.02245-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, de acordo com o processo nº 00.144/2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/029/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear ALESSANDRO GUIMARÃES LIMA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 09.836/2010.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 25 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/035/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:
Nomear JOSÉ ROBERTO CARDOSO BARBOSA, matrícula nº. 1.00842-1, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em

comissão de **SECRETÁRIO DE FARMÁCIA ESCOLA**, símbolo NAS-6, de acordo com o processo nº 00.323/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/036/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARCUS VINICIUS ANDRADE DE SÁ, matrícula nº. 1.20671-1, lotado(a) no(a) Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO DE ODONTOLOGIA**, símbolo NDC-6.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de janeiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/041/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.342/2011	0.799-3	Renery de Oliveira Costa	31-01 T-3	31-01 T-3
00.290/2011	701321-0	Olívio Medeiros de Oliveira Neto	31-01 T-3	31-01 T-3
10.737/2010	1.02067-5	Marcondes Jorge Ribeiro Amorim	31-01 T-3	31-01 T-3
10.717/2010	02005-4	Jamilton Rodrigues dos Santos	31-01 T-3	31-01 T-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/042/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ARLEIDE VICENTE DA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Centro de Educação – CEDUC, de acordo com o processo nº 00.234/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011

PORTARIA/UEPB/GR/043/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ALCIONE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II**, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Centro de Educação – CEDUC, de acordo com o processo nº 00.420/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/044/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com que consta no processo nº 10.716/2010,

RESOLVE:

Nomear ANA PATRICIA BASTOS PEIXOTO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A DE** com lotação no(a) Departamento de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011

PORTARIA/UEPB/GR/045/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 10.717/2010,

RESOLVE:

Nomear TIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A DE** com lotação no(a) Departamento de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/046/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA REITORIA**, símbolo NAR-1, com lotação no(a) Reitoria – RT, de acordo com o processo nº 00.558/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/047/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 10.715/2010,

RESOLVE:

Nomear RICARDO ALVES DE OLINDA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE A DE** com lotação no(a) Departamento de Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 19 de janeiro 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/049/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ELIANA MAIA VIEIRA, matrícula nº. 1.21235-4, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **PRÓ-REITOR**, símbolo NGS-1, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/050/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 1.21215-0, lotado(a) no(a) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo de **PRÓ-REITOR ADJUNTO**, símbolo NGS-2, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro 2011

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/051/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ELI BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº. 1.21251-6, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, do cargo de **ASSESSOR DA REITORIA**, símbolo NAR-1.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/052/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ELI BRANDAO DA SILVA, matrícula nº. 1.21251-6, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR**, símbolo NGS-1, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro 2011.

RESENHA/UEPB/GR/005/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	04.502/2010	4.02015-4	Roberta Moraes da Silva	Retroativo de Valores de Mudança de Nível.
			Registros e publicações necessários.	
			Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.	


Prof. Marlene Alves de Sousa
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/006/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH-DHG	09.384/2010	3.22492-9	José Jakson Amâncio Alves	Retroativo de Valores de 1/3 de Férias Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/007/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II “d”, da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DF	10.211/2010	1.20631-1	Maria Ângela Vasconcelos Lopes Gama	
CCBS-DFAR	09.944/2010	1.20710-5	Raissa Mayer Ramalho Catão	
CCT-DME	09.186/2010	1.24724-3	Edson Holanda Cavalcante Júnior	
CCBS-DO	10.664/2010	1.22528-6	Raquel Christina Barboza Gomes	
CCBS-DO	10.577/2010	1.23704-7	Ana Flávia Granville Garcia	Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 25 de janeiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/008/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA-DLH	06.569/2009	4.21164-2	Isaias Guilherme Corlet	Retificação de valores de gratificação de insalubridade Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/009/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	05.655/2009	3.01908-0	Luiz Flávio Santiago Porpino Lucena	Mudança de referência por capacitação
PROAD	05.699/2009	1.01840-0	Anderson Louiz Alves Junior	Mudança de referência por capacitação Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/010/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PRRH	00.309/2011	1.00253-8	Zuleide Maria de Assis	Retroativo de valores de abono de permanência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/011/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHE	09.152/2010	6.23745-2	Tatiana Fernandes Santana	Retroativo de valores de gratificação de coordenação
CCT/DF	09.597/2010	1.22394-1	Alessandro Frederico da Silveira	Retroativo de valores de gratificação de coordenação Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/012/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	10.064/2010	1.00228-7	Maria do Socorro Moraes Amorim	Abono de Permanência
CCBS/DP	10.247/2010	1.20831-4	Ana Cristina Rabelo Loureiro	Abono de Permanência
CEDUC	09.931/2010	1.00262-7	Lindete Monteiro Melo	Abono de Permanência Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/013/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DE	08.532/2010	1.22953-2	Odete Leandro de Oliveira	Disponibilidade de Professor para ADUEPB Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/014/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	09.477/2009	1.00094-2	Ronaldo Cabral Cesar	Correção de quinquênio Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/015/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	09.813/2010	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	Transferência do Campus IV para o Campus VIII Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/016/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	07.482/2010	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	Mudança de nível Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/017/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	09.167/2010	1.00623-1	Altair Menezes Rodrigues	Desavervação de Tempo de Serviço Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/018/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	10.176/2010	1.00653-3	Antonio Marques Junior	Atualização de valores de acréscimos pecuniários Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/019/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.643/2010	1.01777-2	Antonio Pereira Formiga Junior	Correção de enquadramento Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/020/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	05.267/2010	1.00848-0	Edvaldo Gonçalves de Oliveira	Retroativo de valores de adicional noturno Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011

RESENHA/UEPB/GR/022/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	10.026/2010	3.00691-3	Ivanildo Costa de Sousa	Retroativo de valores de mudança de regime de trabalho



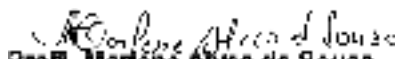
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 03 de fevereiro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/218/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DFAR	05.817/2009	1.24186-9	Palas Atenéia Dantas de Medeiros	Gratificação de Insalubridade
PROEG	05.410/2008	1.01923-6	Michelle Barbosa de Lima	Gratificação de Insalubridade
PROAD	03.209/2009	1.00044-6	Genival Antônio dos Santos	Gratificação de Insalubridade
CCJ	01.465/2008	1.01811-6	João Ricardo Soares Nóbrega	Gratificação de Insalubridade
CCBS	07.340/2009	1.00673-8	Pedro Francisco Jacinto de Oliveira	Gratificação de Insalubridade
CCAA	06.585/2009	2.24380-6	Josilda de França Xavier Araújo	Gratificação de Insalubridade

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2010.


Prof. Mariêne Alves de Sousa
Reitora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 32/2011

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **CELINA LOPES PINTO**, matrícula nº 88.681-5, OAB/PB nº 7032, Técnico de Nível Superior desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.
Publicado no D.O de 05/02/2011,
Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 34/2011

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar **KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 169.457-0, OAB/PB nº 13.201, Assistente Jurídico desta Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como nos Fóruns (Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Criminal) e, ainda, no Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE E
DÊ-SE CIÊNCIA.


WLADIMIR ROMANIUC NETO
Procurador-Geral Adjunto